



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.814 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A AMPARA – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ARARIPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **AMPARA – Associação Mantenedora de Proteção aos Animais de Araripina**, Associação Privada, criada em 26/08/2016, inscrita no CNPJ nº 26.337.067/0001/00, localizada à Rua Osvaldo Cruz, s/nº. Araripina-PE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Novembro de 2016.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal